

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: ensino fundamental incompleto;
c) experiência comprovada.

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir caminhões destinados ao transporte de cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência no sistema elétrico; verificar o grau e nível de solução na bateria, bem como a calibragem dos pneus, plantão diurno e noturno quando necessário; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: ensino fundamental incompleto;
b) Habilitação Profissional: De acordo com as previstas no Código Nacional de Trânsito;
c) experiência comprovada.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:BA7B0BD4**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, em favor de CLARINDA A. L. C. LORENZI, de CPF 897.843.670-68. Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado pela Casa de Fisioterapia, pelo período de 01/05/23 a 31/12/23. Valor total: R\$ 21.440,00, sendo R\$ 2.680,00 mensais.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:10BFA3EF**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 054/2023, em favor de ALVENI DA SILVA, de CPF 012.655.580-00. Objeto: Contratação por RPA para prestação de serviços de cuidadora de idoso com carga horária total de 91 horas trabalhadas acompanhando uma pessoa em situação de vulnerabilidade que se encontrava internada junto ao Hospital Aderbal Schneider. Valor total: R\$ 848,00.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:C16B3522**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 116/2023**

Exonera servidor a pedido.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a pedido o servidor RENAN PERTILE do cargo de Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Cargo em Comissão, matrícula funcional nº 4553, a contar de 22 de Maio de 2023, conforme Protocolo nº 1260/2023.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de Maio de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:BDDCDAC3**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 117/2023**

Designa Servidor para realizar Parecer junto a Vigilância Sanitária.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo nº 001/23 do Estado do Rio Grande do Sul; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor HESLEY LIMBERGER – Arquiteto – matrícula funcional nº 4604; o qual será o responsável.

Art. 2º. Compete ao designado, conforme artigo anterior:

I – Realizar a emissão de Parecer em conjunto com a equipe de Vigilância Sanitária Municipal do Projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol para participar do Processo Seletivo de projetos de ampliação e de reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS de municípios que integram a Rede Bem Cuidar – RBC.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de maio de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:058D11AD**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 118/2023**

Designa Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, para o fim que estabelece a Instrução Normativa SEMA nº 004/2023.